

# Diário Oficial do Estado - 29-05-2018

## **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 28-5-2018**

**Considerando** o disposto no Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 02-05-2018;

**Considerando** o artigo 6º, III, da Deliberação CSDP n.340/2017;

O Defensor Público-Geral do Estado, com fundamento no disposto no artigo 19, I e II, da LC 988/06, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os/as Defensores/as Públicos/as abaixo listados/as para atuarem na fiscalização do Concurso Continuado Anual para Credenciamento de Estagiários de Direito – Exercício 2018:

Amanda Pimentel Chinellato

Clint Rodrigues Correa

Daniela Batalha Trettel

Eduardo Fontes da Silva

Eric Guilherme Ferreira de Carvalho

Lucas Akira Pascoto Nishikawa

Luciana Pinheiro da Fonseca Ferraz

Luiz Felipe Azevedo Fagundes

Maria Carolina Pereira Magalhães

Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes

Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva

Vinicius Conceição Silva Silva

Artigo 2º. Atribuir aos/às Defensores/as Públicos/as acima designados/as a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos artigo 6º, III, da Deliberação CSDP n. 340/2017.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

### **Ato do Defensor Público-Geral, de 28-5-2018**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

**Considerando** que o Oficial de Defensoria Pública Renan Antonio Bueno, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 01-06-2015 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 30-05-2018;

**Considerando** que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referido Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral RESOLVE confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau “A” para o grau “B” da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, o Oficial de Defensoria Renan Antonio Bueno.

### **Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 28-5-2018**

**Designando**, com fundamento no artigo 19, I e II, ambos da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os/as Defensores/as Públicos/as, abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no Fórum João Mendes,

salas 1323/1325, fones: 3107-5237/3107-5272, no mês de junho, nas respectivas datas:

04/06/2018 Luciana Jordão da M.A. de Carvalho - com prejuízo

05/06/2018 Filovalter Moreira dos Santos Junior - com prejuízo

06/06/2018 Douglas Schauerhuber Nunes - com prejuízo

07/06/2018 João Henrique Imperia Martini - sem prejuízo

08/06/2018 Maira Ferreira Tasso - sem prejuízo

11/06/2018 João Henrique Imperia Martini - sem prejuízo

12/06/2018 Fabio Jacyntho Sorge - com prejuízo

13/06/2018 Alessandro Valerio Follador - - com prejuízo

14/06/2018 Luiz Rascovski - com prejuízo

15/06/2018 João Henrique Imperia Martini - sem prejuízo

18/06/2018 Fernando Rodolfo Mercês Moris - com prejuízo

19/06/2018 Bruna Simões França - com prejuízo

20/06/2018 Debora Cristina Pezzuto - com prejuízo

21/06/2018 Ricardo Fagundes Gouvea - sem prejuízo

22/06/2018 Maira Ferreira Tasso - sem prejuízo

25/06/2018 Maira Ferreira Tasso - sem prejuízo

26/06/2018 Ricardo Fagundes Gouvea - sem prejuízo

27/06/2018 Danilo Mendes Silva de Oliveira - com prejuízo

28/06/2018 João Felipe Belém de Gouvea Reis - com prejuízo

29/06/2018 João Henrique Imperia Martini - sem prejuízo

#### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 28-5-2018**

**Tornando** sem efeito o Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 08-05-2018, publicado no D.O. de 09-05-2018 que convocou, o Defensor Público Fernando Catache Borian para participar da reunião ordinária da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública, que ocorreu no dia 11/5/2018, das 9h30 às 12h, na sala de reuniões do 6º andar do edifício sede da Defensoria Pública, situado na Rua Boa Vista, 200, São Paulo.

#### **SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

##### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 25-5-2018**

###### **Designando:**

com fundamento no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Adriana Kalil Issa Peres para atuar na 02ª Defensoria Pública, Unidade Infância e Juventude, Regional Infância e Juventude da Capital, a partir de 26-05-2018.

com fundamento no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Leonardo Nascimento de Paula para atuar na 17ª Defensoria Pública, Unidade Varas Singulares, Regional Criminal da Capital, a partir de 26-05-2018.

##### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 28-5-2018**

**Designando**, com fundamento no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Rafael Gomes Bedin para acumular a 2ª Defensoria Pública da Unidade JECRIM/DIPO, Regional Criminal da Capital, no dia

28-05-2018.

**Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 28-5-2018**

**Designando**, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 26-05-2018, Adriana Kalil Issa Peres.

**Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 28-5-2018**

**Considerando** o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-05-2018, publicado no DO de 22-05-2018, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, instalados na Capital e em sua Região Metropolitana;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral, com base no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar as/os Defensoras e Defensores Públicos abaixo relacionadas/os para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuarem nos seguintes Centros ou Casas de Atendimento à Mulher, nos dias da semana indicados, atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 7º, "a", da Deliberação CSDP 340/17, no período de 01-06-2018 a 30-11-2018:

CASA ELIANE DE GRAMMONT: Rua Doutor Bacelar, 20, Vila Clemetino, São Paulo-SP

LILIANE MAGESTE BARBOSA - terça-feira

CAROLINA GURGEL LOBO - terça-feira

LORENA PEREIRA SANTIN - quinta-feira

CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER – CASA BRASILÂNDIA: Rua Sílvio Bueno Peruche, 538, Vila Brasilândia, São Paulo-SP.

MANUELA BEATRIZ GOMES BATTAGLIA - terça-feira

FERNANDA CUKIER DOS SANTOS - quinta-feira

MÔNICA DE TOLEDO THOMAZELLA - quinta-feira

CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE PARELHEIROS: Rua Terezinha do Prado Oliveira, 119, Jardim Novo Parelheiros, São Paulo-SP.

ALESSANDRA PEREIRA DE MELO - segunda-feira

CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE SANTO AMARO: Praça Salim Farah Maluf, s/n, Santo Amaro, São Paulo-SP.

DANIELA THOMAZ CRISTANTE - quinta-feira

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER, situado na Rua Líbero Badaró, 137, 4º andar, São Paulo-SP.

ERIK SADDI ARNESEN - terça-feira

JESSICA MARIA BENEDETTI - quinta-feira

PAULA MANZELLA ROMANO - quinta-feira

Artigo 2º. Designo, nos termos do artigo 6º, do referido Ato, e do sorteio realizado, os Defensores Públicos abaixo listados para organizar administrativamente os trabalhos nos respectivos Centros e Casas de Atendimento à Mulher:

CASA ELIANE DE GRAMMONT: LILIANE MAGESTE BARBOSA

CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER – CASA BRASILÂNDIA: MANUELA BEATRIZ GOMES BATTAGLIA

CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE PARELHEIROS: ALESSANDRA PEREIRA DE MELO

CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE SANTO AMARO: DANIELA THOMAZ CRISTANTE

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER (Rua Líbero Badaró): ERIK SADDI ARNESEN

Artigo 3º. A atuação dos Defensores Públicos designados deverá observar o Ato 07, da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 16-11-2017, publicado no D.O. de 17-11-2017, que regulamenta a atuação de Defensores Públicos nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, instalados na Capital e em sua Região Metropolitana.

Artigo 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 28-5-2018**

**Cessando**, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 17-05-2018, Claudia Manning.

**Designando**, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 17 a 31-05-2018, Claudia Manning.

#### **Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-5-2018**

**Cessando**, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para atuar em plantões judiciais, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, a partir de:

26/05/2018, Douglas Schauerhuber Nunes - Limeira

26/05/2018, Felix Ricardo Nonato dos Santos - Piracicaba

26/05/2018, Leonardo Nascimento de Paula - Barretos

**Designando**, com base no artigo 1º, Inciso I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para atuar em plantões judiciais, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 26-05-2018 a 30-06-2018:

Adriana do Carmo Rios dos Santos - BARRETOS

Luis Gustavo Cordeiro Sturian - LIMEIRA

Douglas Schauerhuber Nunes - PIRACICABA

**Designando**, com base no artigo 1º, Inciso I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para atuar em plantões judiciários, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 01 a 30-06-2018,

Felix Ricardo Nonato dos Santos - Capital.

**Cessando**, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de:

26/05/2018, Felix Ricardo Nonato dos Santos

26/05/2018, Leonardo Nascimento de Paula

**Designando**, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 26-05-2018 a 31-07-2018, Felix Ricardo Nonato dos Santos.

**Designando**, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 26-05-2018 a 31-05-2018:

Adriana do Carmo Rios dos Santos

Luis Gustavo Cordeiro Sturian

**Cessando**, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01-06-2018, Leonardo Nascimento de Paula - Barretos.

**Designando**, nos termos do artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos

vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 26-05-2018 a 31-05-2018, Adriana do Carmo Rios dos Santos - BARRETOS

**Cessando**, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso II, c.c artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 26-05-2018, Luis Gustavo Cordeiro Sturian.

**Cessando**, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso II, c.c artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 26-05-2018, Felix Ricardo Nonato dos Santos - CDP - Piracicaba.

**Designando**, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 26-05-2018, Luis Gustavo Cordeiro Sturian - CDP PIRACICABA.

**Designando**, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 26-05-2018 a 31-05-2018, Felix Ricardo Nonato dos Santos.

**Designando**, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01 a 30-06-2018, Leonardo Nascimento de Paula.

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 28-5-2018**

**Cessando**, nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 5336/2014, a autorização do Defensor Público Danilo Martins Ortega a se afastar de suas atribuições ordinárias, um dia por semana, em razão da cessação de sua designação para exercer a Coordenação Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista, Regional Leste da Capital, a

partir de 01-06-2018.

**Autorizando**, com base no artigo 23 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 5336/2014, o Defensor Público Luiz Fernando Baby Miranda, Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista, Regional Leste da Capital, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, um dia por semana, a partir de 01-06-2018

#### **Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 28-5-2018**

**Convocando** com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os(as) Agentes de Defensoria Pública abaixo relacionados(as) para, nas datas indicadas, atuar no Anexo Judiciário das Varas de Família, Fazenda Pública e Infância e Juventude da Capital, instalado no Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas - CRATOD, localizado na Rua Prates, 165, São Paulo, Capital, das 09 às 13 horas:

05/06/2018 - Andrea Saraiva de Barros - Criminal

06/06/2018 - Paula Rosana Cavalcante – Assessoria Cível

07/06/2018 - Anna Carolina Cabral Lopes de Freitas - NUDEM

12/06/2018 - Melina Machado Miranda – Assessoria Criminal

13/06/2018 - Yamoni Pereira do Lago - Santana

14/06/2018 - William Katayama - Vila Prudente

19/06/2018 - Priscila de Souza Trindade Garcia - Criminal

20/06/2018 - William Katayama - Vila Prudente

21/06/2018 - Anna Carolina Cabral Lopes de Freitas - NUDEM

26/06/2018 - Daniely Maria Vaiano Glens - Central

27/06/2018 - Yamoni Pereira do Lago - Santana

28/06/2018 - Anna Carolina Cabral Lopes de Freitas - NUDEM

#### **Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 25-5-2018**

**Designando**, com fundamento no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Maria Carolina Pereira Magalhaes para atuar na 02ª Defensoria Pública, Unidade Pinheiros, Regional Norte-Oeste da Capital, a partir de 17-05-2018.

#### **COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 28-5-2018**

**Credenciando**, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

##### **UNIDADE ITAQUERA**

Dayane Mendes de Oliveira, RG. 487525152, a partir de 28-05-2018

##### **UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA**

Caroline Cascaes Santos, RG. 560485219, a partir de 28-05-2018

##### **UNIDADE SANTO AMARO**

Washington Maciel de Lima, RG. 370376948, a partir de 08-05-2018

Jucicleide Braga dos Santos Lima, RG. 384473271, a partir de 28-05-2018

Elizabeth Damiana Souza Silva, RG. 283730353, a partir de 28-05-2018

#### **UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó**

Brenda Lemos Guimaraes Ferreira, RG. 345162742, a partir de 28-05-2018

#### **UNIDADE JURI**

Ana Caroline Viana Martins, RG. 913391, a partir de 28-05-2018

#### **UNIDADE RIBEIRÃO PRETO**

Luisa Martins Carneiro, RG. 501965531, a partir de 28-05-2018

#### **UNIDADE JAÚ**

Ynessa Graciano Martins de Oliveira, RG. 442796912, a partir de 28-05-2018

#### **NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

Mayara Brito Coutinho, RG. 356124320, a partir de 18-05-2018

#### **UNIDADE CARAPICUIBA**

Willian Valerio Pinheiro de Andrade Souza, RG. 32145361X, a partir de 24-05-2018

#### **UNIDADE LIMEIRA**

Isabella Sayuri Campos Magaieski, RG. 7175482X, a partir de 25-05-2018

#### **POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL**

Fernanda Cristina Pereira Rosa, RG. 45938837X, a partir de 28-05-2018

#### **Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 28-5-2018**

**Descredenciando** com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

#### **UNIDADE ITAQUERA**

Ademilton Guerra de Souza, RG. 274694207, a partir de 29-05-2018

#### **UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó**

Angela Antonia Santos Silva, RG. 380252685, a partir de 29-05-2018

#### **UNIDADE FAZENDA PÚBLICA**

Carolina Liu Yeh, RG. 455860518, a partir de 27-05-2018

#### **Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 28-5-2018**

**Tornando** sem efeito o Ato de 22-05-2018 que CREDENCIOU com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o estudante:

#### **UNIDADE CARAPICUIBA**

Willian Valerio Pinheiro de Andrade Souza, RG. 32145361X, a partir de 21-05-2018

#### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **Ato do Diretor Técnico, de 28-5-2018**

**Convocando** os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL CENTRAL no dia 04-06-2018 às 15h, procurar MARCOS ROSSI DE CERQUEIRA LEITE – Avenida Liberdade, 32 - 5º Andar - sala 07 - Liberdade – São

Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Marcos de Araujo Neiva, RG 33.263.543-0;

Marina Bancatelli Figueiredo, RG 54.658.539-5;

Julienne Felix de Sousa, RG 59.802.664-2.

Os/As candidatos/as acima relacionados/as e convocados/as pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino; Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.SSP.SP.gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

1 foto 3x4.

## **EDITAIS**

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

#### **COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **Comunicado**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos aprovados e reprovados no CONCURSO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO, realizado em 06-05-2018, em ordem de classificação por Regional / Unidade escolhida.

**Para acessar o resultado, clique aqui**